



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 269/97

Sala das Sessões, 15/04/97.  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, relegou ao Estado a obrigação de fornecer saúde gratuita à população, bem como acesso fácil;

CONSIDERANDO que em Pirassununga há um bom trabalho, no sentido de melhorar o atendimento à população, com relação a saúde;

CONSIDERANDO que dentre esses trabalhos, há necessidade de conferir ao homem do campo, os mesmos benefícios outrora encontrados na cidade;

CONSIDERANDO que a assistência médica e odontológica é vital ao ser humano;

CONSIDERANDO que o trabalho preventivo também é importante e visa especialmente reeducar a população;

CONSIDERANDO que no Bairro Cachoeirinha, ao lado da Escola da Graminha, poderia sediar um Posto Médico e Odontológico avançado para atender àquela população;

CONSIDERANDO que moradores de outros locais na redondeza, em virtude da facilidade de acesso, poderiam se beneficiar do atendimento;



# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

INDICO, pelos meios regimentais, o Excelentíssi  
mo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente,  
a viabilidade da instalação de um Posto Médico e Odontológico  
no Bairro Cachoeirinha, ao lado da "Escola da Graminha", para  
atender àqueles Municípios.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997.

  
Arnaldo Landgraf  
Vereador